

**Resolução CBIOL 01/2022 - Critérios para solicitação de aproveitamento de créditos
(participação em Cursos ou Congressos internacionais)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos para solicitação de créditos após participação de cursos e Congressos Internacionais, cujo documento fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Casos não previstos serão resolvidos pelo Colegiado.

Ouro Preto, 28 de abril de 2022

Prof.^a Dra. Camila Carrião Machado Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas - NUPEB/UFOP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil - Tel: 55 (31) 3559-1681
E-mail: cbiol@nupeb.ufop.br / www.nupeb.ufop.br/cbiol

Serão aceitos os pedidos de aproveitamento de cursos e congressos internacionais que se enquadrarem aos seguintes critérios e que sejam realizados durante a realização do mestrado e doutorado:

Para solicitar aproveitamento de crédito após participação em cursos, no momento da solicitação, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- 1.1 – Que a carga horária mínima do curso seja de 15 horas, sendo concedido 01 crédito a cada 15 horas de curso.
- 1.2 – O curso deve ser obrigatoriamente relacionado à área em que o aluno está realizando a sua pós-graduação no CBIOL e deverá acrescentar algum conhecimento (ganho) adicional para a dissertação ou tese.
- 1.3 – Para realizar a solicitação deve-se apresentar o comprovante de participação no curso com a respectiva carga horária cursada.
- 1.4 – Poderão ser atribuídos créditos até o máximo de um sexto do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção mestrado ou doutorado.
- 1.5 - Os pedidos de aproveitamento de créditos de cursos realizados deverão ser analisados e aprovados pelo Colegiado.
- 2 - Para solicitar aproveitamento de crédito após participação em Congressos Internacionais, no momento da solicitação, os seguintes requisitos devem ser atendidos:
 - 2.1 – Será concedido 01 crédito apenas ao aluno que apresentar trabalho como primeiro ou último autor, independente do número de trabalhos que for apresentado pelo aluno no mesmo Congresso.
 - 2.2 Para realizar a solicitação, deve-se apresentar o comprovante de participação e/ou comprovante de apresentação no congresso, bem como, o resumo publicado em Anais do evento

